

Diário Oficial Número: 27177

Data: 10/01/2018

Título: PORTARIA Nº 270/2017/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<http://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15078/#e:15078/#m:969855>

PORTARIA Nº 583/2017/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto nº 522/2016;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo 002/2017/SES (Protocolo n.º 642280/2016, instaurado pela Portaria nº. 472/2016/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º Declarar a absolvição da empresa Nunes Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.014.167/0001-00, haja vista que não restou caracterizado o cometimento de infração administrativa, de acordo com as provas produzidas nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017.

(original assinado)

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado